

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188/2019, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor IGOR MATOS BATISTA, inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente na Av. Luís Gumes, nº 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 12 de dezembro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 097/2019 e determino a contratação do senhor IGOR MATOS BATISTA inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente à Av. Luis Gumes, nº 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 12 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 097/2019, Inexigibilidade 097/2019, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa de Santa Luzia padroeira de Santa Luzia distrito de Caetité/BA com o cantor Edimilson Batista no dia 12 de dezembro de 2019, em favor do senhor IGOR MATOS BATISTA, inscrito no CPF: 116.231.476-11, residente à Av. Luis Gumes, nº 0376, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal